

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### RESOLUÇÃO Nº 007 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência prevista no artigo no 7º, inciso II do Decreto Estadual nº 9.361, de 07 de março de 2005, reunido em sessão ordinária realizada em 31 de agosto de 2023, RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a Modificação Orçamentária - Tipo: 100 - Remanejamento Interno de Recursos, no valor total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para atender despesas com a Implantação e Desenvolvimento do Núcleo de Esporte e Lazer em Irecê, por meio de termo de fomento a ser firmado com a Associação Beneficente Projeto Nordeste, conforme Emenda Parlamentar Individual, ao Projeto de Lei nº 24.641/2022, de autoria do Deputado Jurailton Santos, conforme PMO nº10265, lançado no FIPLAN, Processo SEI nº 069.8703.2023.0003756-88.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

### RESOLUÇÃO Nº 008 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência prevista no artigo no 7º, inciso II do Decreto Estadual nº 9.361, de 07 de março de 2005, reunido em sessão ordinária realizada em 31 de agosto de 2023, RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a Modificação Orçamentária - Tipo: 100 - Remanejamento Interno de Recursos, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a readequação da natureza da despesa para atender o apoio financeiro para realização de campeonato de futebol em Santanópolis, por meio de termo de fomento a ser firmado com a Associação Desportiva Real Vermelho Futebol Clube, conforme Emenda Parlamentar Individual, ao Projeto de Lei nº24.641/2022, de autoria do Deputado Hilton Coelho, conforme PMO nº10856, lançado no FIPLAN, Processo SEI nº 069.8703.2023.0003924-26.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

### RESOLUÇÃO Nº 009 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência prevista no artigo no 7º, inciso II do Decreto Estadual nº 9.361, de 07 de março de 2005, reunido em sessão ordinária realizada em 31 de agosto de 2023, RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a Modificação Orçamentária - Tipo: 160 - Incorporação de Superávit Financeiro, no valor total de R\$ 805.167,00 (oitocentos e cinco mil cento e sessenta e sete reais) para viabilizar despesas com a Promoção de Atividade Esportiva Circuito Baiano de Basquete 3X3 por meio de Termo de Fomento firmado com a Federação Baiana de Basket Ball, conforme PMO nº12094, lançado no FIPLAN, Processo SEI nº 069.8703.2023.0004323-12.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

### RESOLUÇÃO Nº 010 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência prevista no artigo no 7º, inciso II do Decreto Estadual nº 9.361, de 07 de março de 2005, reunido em sessão ordinária realizada em 31 de agosto de 2023, RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a Modificação Orçamentária - Tipo: 102 - Transposição de Recursos, no valor total de R\$1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais) para viabilizar despesas com a Promoção de Atividade Esportiva Copa Futsal Estudantil a ser firmado com entidade, assim como, despesas com a promoção de copas regionais de futebol amador, por meio de termos de fomentos a serem firmados com entidades e consórcios públicos, conforme PMO nº12095, lançado no FIPLAN, Processo SEI nº 069.8703.2023.0004324-01.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

### RESOLUÇÃO Nº 011 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência prevista no artigo no 7º, inciso II do Decreto Estadual nº 9.361, de 07 de março de 2005, reunido em sessão ordinária realizada em 31 de agosto de 2023, RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a Modificação Orçamentária - Tipo: 100 - Remanejamento Interno de Recursos, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para readequar a Natureza da Despesa para viabilizar a execução, por meio de apoio financeiro ao Consorcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe Cds Jacuípe, das copas de futebol masculino e feminino, no Município de Capim Grosso, conforme objetos das Emendas Parlamentares Individuais, ao Projeto de Lei nº24.641/2022, de nºs 2473 e 2474 de autoria da Deputada Estadual Neusa Cadore, conforme PMO nº 12119, Processo SEI nº 069.8703.2023.0004333-94.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

### RESOLUÇÃO Nº 012 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência prevista no artigo no 7º, inciso II do Decreto Estadual nº 9.361, de 07 de março de 2005, reunido em sessão ordinária realizada em 31 de agosto de 2023, RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a Modificação Orçamentária - Tipo: 110 - Inclusão de Ação Financiada por Anulação, no valor total de R\$ 1.223,00 (um mil duzentos e vinte e três reais) para abertura de dotação orçamentária para atender despesas de exercícios anteriores - DEA, referente à elaboração de projeto executivo para construção do Centro de Treinamento de Boxe, atendendo à solicitação da CONDER, conforme Processo SEI nº 043.4115.2021.0003351-72 conforme PMO nº 12119, lançado no FIPLAN, Processo SEI nº 069.8703.2023.0004336-37.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

### RESOLUÇÃO Nº 013 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência prevista no artigo no 7º, inciso II do Decreto Estadual nº 9.361, de 07 de março de 2005, reunido em sessão ordinária realizada em 31 de agosto de 2023, RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a Modificação Orçamentária - Tipo: 160 - Incorporação de Superávit Financeiro, no valor total de R\$ 10.016.524,00 (dez milhões, dezesseis mil quinhentos e vinte e quatro reais) para atender despesas com execução de obras de construção, ampliação e recuperação de equipamentos esportivos, como também, viabilizar despesas com convênios de obras em diversos municípios do Estado, conforme PMO nº 12129, lançado no FIPLAN, Processo SEI nº 069.8703.2023.0004337-18.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

### RESOLUÇÃO Nº 014 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência prevista no artigo no 7º, inciso II do Decreto Estadual nº 9.361, de 07 de março de 2005, reunido em sessão ordinária realizada em 31 de agosto de 2023, RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a Modificação Orçamentária - Tipo: 102 - Transposição de Recursos, no valor total de R\$ 1.570.000,00 (um milhão quinhentos e setenta mil reais) para atender despesas com contratos administrativos, tais como, locação de veículos, descentralização para SAEB referente a combustível, copa e cozinha, vigilância, transporte, publicações legais via EGBA, assim como, despesas com contratos de manutenção dos equipamentos esportivos, conforme PMO nº 12143, Processo SEI nº 069.8703.2023.0004339-80.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

### RESOLUÇÃO Nº 015 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência prevista no artigo no 7º, inciso II do Decreto Estadual nº 9.361, de 07 de março de 2005, reunido em sessão ordinária realizada em 31 de agosto de 2023, RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a Modificação Orçamentária - Tipo: 100 - Remanejamento Interno de Recursos, no valor total de R\$ 6.017.606,00 (seis milhões, dezessete mil seiscentos e seis reais) para viabilizar despesas com a promoção de atividades esportivas de alto rendimento, por meio de termos de fomentos em execução ou a serem firmados com entidades desportivas, assim como, despesas com a promoção de atividades esportivas de participação, por meio de termos de convênios a serem firmados com os municípios de Ibirapuã e Correntina, além da readequação da natureza da despesa para atender

despesas com diárias de monitoramento dos Jogos Escolares, conforme PMOs nºs 10558 e 10729, Processo SEI nº 069.8703.2023.0004331-22.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

## RESOLUÇÃO Nº 007 DE 31 AGOSTO DE 2023

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2023, do Estado da Bahia, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, no uso de suas atribuições, em Sessão Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2023 e, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e já credenciado



República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 1ª DE SETEMBRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.739

junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 12 e 14 da Resolução Codefat nº 890, 02 de dezembro de 2020, RESOLVE

### CÓPIA - Consulte informação oficial em [www.dool.egba.ba.gov.br](http://www.dool.egba.ba.gov.br)

Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2023, do Estado da Bahia, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/

Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado da Bahia ao Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do Codefat, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda - CETER.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Marcelo Carvalho Lavigne

Conselheiro Presidente

### Portaria Nº 00684357 de 31 de Agosto de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

- SETRE, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome               | Cargo          | Símbolo | Unidade                        | Data Início |
|-----------|--------------------|----------------|---------|--------------------------------|-------------|
| 92099554  | FRANCILEIDE ARAUJO | Coordenador IV | DAI-5   | COORD DE QUALIFIC PROFISSIONAL | 24.08.2023  |

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Portaria Nº 00686300 de 31 de Agosto de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, resolve designar **NATALIA DE OLIVEIRA GONCALVES**, matrícula nº 92014178, para, em razão de Férias no período de 07 de Agosto de 2023 a 16 de Agosto de 2023, substituir **SUELI ARAUJO DA SILVA**, matrícula

nº 92004975, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Portaria Nº 00686099 de 31 de Agosto de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00679018 de 30 de Agosto de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALEX DOS REIS**, matrícula nº 21447170.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

### Portaria Nº 00685718 de 31 de Agosto de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00627992 de 13 de Maio de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALBERTO SANTOS REIS**, matrícula nº 21090002.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Portaria Nº 00685717 de 31 de Agosto de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00624319 de 28 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALBERTO SANTOS REIS**, matrícula nº 21090002.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### RESOLUÇÃO Nº 013/2023

O Presidente da Comissão Gerenciadora do Programa FazAtleta, o Senhor Vicente José de Lima Neto, conforme Decreto nº 9.609 de 24 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais; Considerando a urgência para o trâmite do processo; **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar, *ad referendum* o projeto abaixo:

| Nº Projeto  | Nº SEI                    | Proponente                  | Modalidade | Valor de Incentivo |
|-------------|---------------------------|-----------------------------|------------|--------------------|
| 25-176-2023 | 021.10713.2023.0004518-22 | MARCELO AFFONSO DE CARVALHO | EVENTO     | 240.000,00         |

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vicente José de Lima Neto

Presidente

### Resumo do Termo de Fomento nº 60/2023

**Processo:** 069.1486.2023.0003692-32. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "TAÇA BAHIA DE CICLISMO MTB 2023", de 01 de setembro de 2023 a 03 de dezembro de 2023, nos municípios baianos de Mucugê, Valença, Conceição do Coité, Amargosa e Cruz das Almas, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 60/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 389.200,75 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos reais e setenta e cinco centavos). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 31/08/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da

SUDESB, Oscar Schmidt Sobrinho - Representante Legal da FBC e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

#### Resumo do Termo de Apostilamento nº 57/2023 ao Termo de Fomento nº 19/2023

Processo: 069.1484.2023.0004350-87. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 19/2023, celebrado com a Federação das Associações de Futevôlei do Estado da Bahia: 6ª ETAPA - 07 a 10 de setembro/2023, em Prado/BA, na quadra de areia da Praça de Eventos. Salvador, 31 de agosto de 2023.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor-Geral da SUDESB

#### Resumo do Termo de Fomento nº 61/2023

**Processo:** 069.1486.2023.0003949-38. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA - BOXEBAHIA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "LUTANDO PELA PAZ", no período de 01 a 30 de setembro de 2023, na Rua Bom Jesus, n.º 301, Pedro Geronimo, município de Itabuna, Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 61/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 114.660,00 (cento e quatorze mil seiscentos e sessenta reais). **Vigência:** 110 (cento e dez) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 31/08/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Afonso Carlos Abreu Nunes - Representante Legal da BOXEBAHIA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

**EGBA**

**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887  
dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br

**CÓPIA - Consulte informação oficial em [www.dool.egba.ba.gov.br](http://www.dool.egba.ba.gov.br)**